

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fua5u5q3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2019 Indicação nº 835/2019 Protocolo nº 1933/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da realização da obra de pavimentação asfáltica nas principais ruas e avenidas da sede do Distrito de Nova Alvorada, município de Comodoro-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, demonstrando a necessidade da realização da obra de pavimentação asfáltica, captação de esgoto e escoamento pluvial de 600 (seiscentos) metros das principais ruas e avenidas da sede do Distrito de Nova Alvorada, município de Comodoro-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 016/LB/2019, de 21 de fevereiro de 2019, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Sr. João Fernandes da Silva, e tem como escopo a necessidade da realização da obra de pavimentação asfáltica, captação de esgoto e escoamento pluvial de 600 (seiscentos) metros das principais ruas e avenidas da sede do Distrito de Nova Alvorada, município de Comodoro-MT.

Sabe-se que o investimento em asfaltamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas também a saúde dos moradores, que com menos poeira e sujeira, tem uma menor propensão a ter doenças respiratórias, como gripe e alergia.

E ainda, vale lembrar que a pavimentação asfáltica do referido distrito é de suma importância, pois auxiliará no desenvolvimento da região, trazendo melhorias estruturais, de saúde e saneamento básico, inclusive evitando perdas patrimoniais decorrentes do péssimo estado de trafegabilidade das ruas.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual